



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
NÚCLEO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NUDIJ
SETOR DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO
Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Recife-PE- CEP: 50050-200

AUTORIZAÇÃO REFERENTE À
PORTARIA 001/2013

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESACOMPANHADO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL EM BAILES OU PROMOÇÕES DANÇANTES, BOATES, BARES OU CONGÊNERES

Eu, _____
Nascido (a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____, residente na _____, com telefone(s) de contato nº(s) (___) _____, na condição de Pai() Mãe () Tutor () Guardiã() de _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____, residente na _____

AUTORIZO, em conformidade com a Portaria nº 001/2013, da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária - TJPE, homologada pelo Conselho da Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, em 19.04.2013 e Publicada no DOJ-PE em 26.04.2013 **sua entrada e permanência no(a) _____ (especificar o estabelecimento/evento)**, ficando sob a responsabilidade de _____ nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____, residente na _____, com telefone(s) de contato nº(s) (____) _____, que se identificará no ato do seu acesso ao estabelecimento.

Recife, ___ de _____ de _____

Assinatura do responsável

Obs.1: É expressamente proibida a alteração dos termos deste documento.

Obs.2: Este documento só é válido mediante reconhecimento de firma em cartório.